



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SESET	LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR	8702

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Fechadura biométrica digital com fechamento automático, própria para instalação em porta de vidro temperado prontas, com as seguintes características: produto confeccionado na sua maior parte em liga de zinco ou alumínio; painel "OLED Touchpad" com teclado "touch screen" iluminado e com doze teclas, e com "display" digital; sistema de travamento com ação dupla; possibilidade de instalação em porta de 8mm até 12mm, com folha simples ou dupla, com lado de abertura lateral reversível(tanto para direita quanto para esquerda); com no mínimo cinco possibilidades de aberturas - impressão digital, senha pessoal, cartão de proximidade, controle remoto e emergencialmente por meio de dispositivo micro USB, sistema de alimentação auxiliar; permitir também acesso livre(porta normalmente aberta); alimentada por quatro pilhas alcalinas tipo AA(1,5Vcc cada – 6Vcc total) fornecidas, com capacidade para cinco mil aberturas e aviso sonoro nos casos de pilhas fracas; com capacidade de armazenamento de no mínimo duas mil digitais e cinco usuários administradores; capacidade de armazenamento de no mínimo oito senhas pessoais; capacidade de armazenamento de no mínimo cinquenta cartões; capacidade de armazenamento de no mínimo vinte controles remotos; sensor biométrico óptico com 500dpi; tempo de verificação da digital menor ou igual a 0,5 segundos; método automático de atualização das impressões digitais; sem perda das informações armazenadas quando da substituição das baterias; consumo de energia estático abaixo de 60 microampéres e dinâmico de 220 miliampéres máximos; proteção contra exposição de senha; incluso todos os acessórios e componentes que garantam seu completo funcionamento, inclusive itens de fixação e acabamento do produto na porta(suportes, espelhos, placas, parafusos, guarnições e etc.), com no mínimo um controle remoto e dois cartões de proximidade. Garantia de 12 meses contados do atesto da nota fiscal.	unidade	1
2	Serviço de montagem, fixação e instalação do equipamento na porta indicada, com a utilização de acessórios e acabamentos já incluídos na mão-de-obra, necessários à manutenção do padrão estético. Configuração do equipamento e cadastramento dos usuários administradores. Treinamento de pessoal na operacionalização de todas as funcionalidades com fornecimento de manual do usuário .	serviço	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
l.dp Casa	(11)41052992	

2.G-LOCKS Fechaduras Inteligentes	(11)23867303	contato@g-locks.com.br
3.		

VALOR ESTIMADO:R\$ 2.347,39(dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos). Nesse valor já está incluído, além do produto e do serviço, o frete. O valor do serviço de instalação(R\$ 362,49), foi aferido do processo SEI 0014823-06.2018.6.25.8000, acrescido do percentual de 3,57%(IPCA 2018).

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: criar um controle de acesso aos gabinetes dos Membros do Tribunal, pela porta secundária.
2. Necessidade: restringir o acesso de pessoas não autorizadas aos gabinetes, já que os avisos de "ACESSO RESTRITO" fixados nas portas não estão sendo respeitados.
3. Benefícios para a Instituição: minimizar os riscos de vazamento de informação documental relativa aos processos eleitorais.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão de Custos

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	x
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	x
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	x	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR, Chefe de Seção**, em 15/05/2019, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0688134** e o código CRC **50DA0614**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0014823-06.2018.6.25.8000
INTERESSADO : SESET

DESPACHO 7306/2019 - SECON

Considerando a instrução realizada por esta Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando o Parecer 500/2019 - ASJUR, que evidencia a legalidade do presente Procedimento.

Aprovo o presente Procedimento de Dispensa de Licitação - aquisição de fechadura biométrica digital com fechamento automático, própria para instalação em porta de vidro temperado pronta, incluindo serviços de montagem, fixação e instalação do equipamento na porta indicada, com a utilização de acessórios e acabamentos já incluídos na mão-de-obra, necessários à manutenção do padrão estético; configuração do equipamento e cadastramento dos usuários administradores; treinamento de pessoal na operacionalização de todas as funcionalidades com fornecimento de manual do usuário, nos termos da Solicitação de Contratação SESET (0688134), junto a **Adricomex Importação e Exportação Ltda., CNPJ: 19.235.994/0001-53**, no valor global de **R\$ 2.248,00**, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/1993.

À SESET para providências quanto ao último parágrafo do Parecer 500/2019 - ASJUR.

(assinado eletronicamente)

Norival Navas Neto

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO**, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, em 06/06/2019, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0707745** e o código CRC **09246333**.

0009365-71.2019.6.25.8000

0707745v4